DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE

1. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Diretoria de gestão de materiais
Responsável pela demanda	José Hildo Campos
Matrícula	1798
E-mail	josecampos@saae.sp.gov.br
Telefone	19 3834-9419

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda consiste na necessidade de fornecimento de materiais de limpeza e higiene destinados ao atendimento das necessidades de conservação, higienização e manutenção das condições de limpeza dos ambientes e instalações do SAAE Indaiatuba.

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

O fornecimento de materiais de limpeza e higiene é necessário para assegurar a manutenção das condições adequadas de limpeza, conservação e higiene dos ambientes e instalações do SAAE Indaiatuba, contribuindo para a salubridade dos espaços de trabalho e para o adequado desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da Autarquia.

Os materiais relacionados são utilizados nas rotinas de limpeza, higienização e conservação das dependências, bem como no atendimento das necessidades cotidianas dos servidores, sendo importantes para a manutenção de ambientes limpos, organizados e em condições adequadas de utilização.

Ressalta-se que os itens objeto desta demanda integravam a Ata de Registro de Preços nº 07/2026, posteriormente revogada em razão do descumprimento da obrigação de entrega pelo fornecedor. Dessa forma, tornou-se necessária a adoção de nova providência para suprir a ausência desses materiais e recompor os estoques.

A insuficiência desses produtos pode prejudicar a execução das atividades rotineiras de limpeza e conservação, comprometendo a manutenção das condições adequadas de higiene nos ambientes da Autarquia.

4. QUANTITATIVO ESTIMADO

As quantidades foram estimadas considerando a necessidade atual da Autarquia, o histórico de consumo e a disponibilidade dos materiais em estoque, com o objetivo de promover a recomposição dos quantitativos necessários ao atendimento das demandas rotineiras até a conclusão do próximo procedimento licitatório.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.
1	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, 360 ML	un	60
2	LUVAS DE PROCEDIMENTO DE NITRILA, AZUL, SEM AMIDO, TAMANHO MEDIO, CAIXA COM 100 MAOS	caixa	100
3	PA DE LIXO, EM POLIPROPILENO,MEDIDAS APROX. 26,5X27X13,5)CM / CABO COM 75CM COMPRIMENTO	peça	12
4	VASSOURA HIGIENICA, CABO PLASTICO, 25 CM	un	20

5. GRAU DE PRIORIDADE

BAIXO () MÉDIO (x) ALTO ()

Considerando a necessidade de recomposição dos estoques e a importância desses materiais para a manutenção das condições adequadas de limpeza e higiene nas dependências da Autarquia, a presente demanda possui prioridade média. Embora a indisponibilidade desses produtos possa prejudicar a execução das atividades rotineiras de limpeza e conservação, os quantitativos solicitados destinam-se ao atendimento das necessidades imediatas, de forma a manter o abastecimento até a conclusão do próximo procedimento licitatório.

6. REQUISITANTE

Nome	Adriano Santana Ribeiro Lustosa
CPF	059.095.405-99
Cargo	Agente Administrativo
E-mail	adrianolustosa@saae.sp.gov.br
Telefone	19 3834-9418

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do integrante requisitante, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe de planejamento da contratação.

Adriano Santana Ribeiro Lustosa

7. PARTE TÉCNICA

Nome	Adriano Santana Ribeiro Lustosa
CPF	059.095.405-99
Cargo	Agente Administrativo
E-mail	adrianolustosa@saae.sp.gov.br
Telefone	19 3834-9418

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do integrante técnico, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe de planejamento da contratação.

Adriano Santana Ribeiro Lustosa

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao responsável pela área requisitante para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Adriano Santana Ribeiro Lustosa

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando a justificativa acima demonstrada e sua compatibilidade aos objetivos desta Administração.
Encaminhe-se à parte técnica para continuidade do procedimento para presente contratação.

Indaiatuba, 05/11/26.

José Hildo Campos
Diretor de Departamento